Resolução nº : 14398/98
Protocolo nº : 321662/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : PEDRO VIEIRA COSTA
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 8391/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 22794/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA